



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Dom Aquino**  
**Pal. Ver. Elcio Lopes**

Decreto Legislativo nº 003/2019

Dom Aquino/MT, em 30 de abril de 2019.

Autoria: Fabrício Ribeiro da Silva

Concede título de Cidadania Dom Aquinense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a senhora Maria Teofhila Pacheco, o título de CIDADÃ DOM AQUINENSE, em reconhecimento aos seus feitos em prol da comunidade de Dom Aquino/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 30 de abril de 2019.

  
Luciano Cláudio da Silva  
Presidente